

**PORTARIA Nº 206/2021**

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL**

**LEONIR WENTZ**, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, resolve **nomear**.

**Art. 1º**- Nomeia Comissão para avaliar os seguintes bens móveis que são inservíveis para o serviço público Municipal conforme relação de veículos diversos a seguir:

| <b>Item</b> | <b>Descrição do Veículo</b>   |
|-------------|---|
| 1           | Marca/Veículo: CHERY/QQ 1.0 ACT, tipo Automóvel, placa IXU-4920, Renavan 111548834-9, Chassi 98RDB12BXJA000206, fabricação/modelo 2017/2018, potência 75 CV, capacidade para 05 pessoas, combustível Álcool/Gasolina, cor branca, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS. |
| 2           | Marca/Equipamento: MOTONIVELADORA - CATERPILLAR, Modelo 120-B, Chassi: N/C, ano de fabricação: N/C, combustível a Diesel, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.   |
| 3           | Item/Equipamento: SUCATA DE PLANTADEIRA, Marca/Modelo: IADEL/PR, ano de fabricação: N/C, Cor: Verde, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.  |
| 4           | Marca/Equipamento: PLANTADORA ADUBADORA PLANTIO DIRETO, Modelo: GA 2700A - Arrasto, Número de Série: 305 - 2016, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.  |
| 5           | Marca/Equipamento: ENFARDADEIRA CILINDRADA - AGROFIN, Modelo: FE 6070, Número de Série: 7152, Ano de Fabricação: 09/2014, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.   |
| 6           | Item/Equipamento: SUCATA – ENSILADEIRA PARA TRATOR, Marca/Modelo: N/C, Número de Série: N/C, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.  |
| 7           | Marca/Equipamento: EMPACOTADEIRA CILINDRICA - AGROFIN, Modelo: FP 25 - Cardan, Número de Série: 0303, Ano de Fabricação: 09/2014, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.   |
| 8           | LOTE: Equipamentos de iluminação pública usados, lâmpadas de mercúrio e vapor metálico, reatores externos, luminárias abertas de alumínio com tela antivandalismo e braço de suporte de luminárias *** equipamentos não testados, sem garantia.                                       |
| 9           | LOTE: 04 (quatro) unidades de pneu agrícola 14.9 x 24, sendo 02 novos de 8 lonas e 02 recapados ** produto sem garantia.  |

**Art. 2º** Designa os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

- 1) Beno Máximo Germano Dunke – Engenheiro Mecânico – matrícula 1155-0
- 2) Gelson Antônio Weber – Motorista – matrícula 337-9
- 3) Odair Kroessin – Operador de Máquinas - matrícula 1156-8

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para expedir o Laudo de Avaliação.

**Art. 4º** Cabe à Comissão constituída no art. 2º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, constantes do Decreto nº 052/2021, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

**Art. 5º** Fica a Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Habitação, através do setor de Contabilidade e finanças obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 19 de julho de 2021

**LEONIR WENTZ**

Vice-Prefeito Municipal

No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Sec. Mun. Adm. Planej. Ind. Comerc. e Habitação